



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

Acrescente-se o parágrafo 4º no Art. 7º

Parágrafo 4º O (a) s Secretários (a) gerentes, diretores, assessores ou cargos de confiança da Prefeitura Municipal ou do Serviço Autônomo de Água de Esgoto (SAAE), não poderão ocupar o cargo de Presidente dos Conselhos Municipais.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U164-66N8-65ZZ-KRTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir autonomia política aos Conselhos Setoriais da administração pública

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U164-66N8-65ZZ-KRT0



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U16466N865Z2KRT0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U164-66N8-65Z2-KRT0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U164-66N8-65Z2-KRT0